



**Câmara Municipal de Niterói
Gabinete do Vereador Allan Lyra**

EMENDA Nº. ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Acrescenta-se o Produto Criação de Pontos de Apoio da Micromobilidade no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0011 – Mobilidade Urbana, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0011 – Mobilidade Urbana, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:		0011 – Mobilidade Urbana											
TÍTULO DO PRODUTO:		Criação de Pontos de Apoio da Micromobilidade											
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:		Miniestações urbanas com água, recarga, calibragem e abrigo, oferecendo suporte rápido e acessível a quem utiliza bicicletas, motos ou patinetes como meio principal de transporte e trabalho.											
UNIDADE DE MEDIDA:		Pontos Criados		ÓRGÃO GESTOR:	SMU		AGENDA TRANSVERSAL:						
2026		2027				2028			2029			Região	
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado			
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		
												Niterói	
3			3									Leste	
15	R\$ 600.000,0 0		15	R\$ 600.000,00								Norte	
10			10									Oceânica	
8			8										Pendotiba
20			20										Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
000 - XXX	R\$ 0
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
0147 – Cidade Verde e Sustentável	R\$ 1.200.000,00

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA: Os Pontos de Apoio da Micromobilidade são miniestações urbanas instaladas em locais estratégicos, como praças, terminais, universidades e polos comerciais. Elas oferecem estrutura com água potável, tomadas para recarga de celulares, aparelhos para calibrar pneus e cobertura para proteção contra a chuva. O objetivo é dar suporte diário a quem utiliza bicicletas, motos e patinetes como meio principal de transporte ou trabalho.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.

Allan Lyra
Vereador